



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 16.212 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento da Senhora **Elita Cavalcante Novais**, fato ocorrido em 31 de maio do corrente ano.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” aos seus familiares no endereço residencial: Av. Fernando Luis Henrique dos Santos, 2680, AP. 104, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento da Senhora, **Elita Cavalcante Novais**, fato ocorrido em 31 de maio do corrente ano, na cidade de João Pessoa.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos; seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadã de bem e mulher de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 07 de junho de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual